



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 20

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

<b>SUMÁRIO</b>	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			55
Atos do Poder Executivo .....			55
Secretaria de Estado de Governo.....	1	12	56
Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....		13	56
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural .....	2		56
Secretaria de Estado de Cultura .....	2		66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....			66
Secretaria de Estado de Educação.....	2	14	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	40	66
Secretaria de Estado de Obras.....	7	41	67
Secretaria de Estado de Saúde .....		41	68
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	7	45	70
Secretaria de Estado de Trabalho.....	8	51	
Secretaria de Estado de Transportes .....		51	72
Secretaria de Estado de Turismo.....		53	
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano .....			73
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....	8	53	73
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		53	73
Secretaria de Estado de Administração Pública.....	8	54	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....		54	74
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania .....		54	74
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social.....	8		
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	11	54	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	11	54	74
Ineditoriais .....			75

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.506, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Institui o “Ano de Valorização de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade” e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXI e XXVI, os incisos V e VII do art. 165, o inciso VII do art. 183, o art. 247, o inciso VI do art. 312, o inciso IV do parágrafo único do art. 314, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 38 da Lei Federal nº 3.751, de 13 de abril de 1960, pelo Decreto Distrital nº 10.829, de 14 de outubro de 1987, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2012 como o “Ano de Valorização de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade”.

Art. 2º Fica criado o Comitê Executivo para o “Ano de Valorização de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade”, com o objetivo de executar ações governamentais, de forma célere, destinadas à valorização de Brasília como patrimônio cultural e urbanístico da humanidade, composto por um (1) representante titular e um (1) suplente dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal;
- II – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
- III – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
- IV – Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
- V – Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal;
- VI – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

VII – Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal;  
 VIII – Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal;  
 IX – Arquivo Público do Distrito Federal;  
 X – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap; e  
 XI – Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap.  
 Parágrafo único. A coordenação das atividades do Comitê Executivo previsto neste artigo será exercida pela Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB.

Art. 3º Serão convidados a participar dos eventos relativos ao “Ano de Valorização de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade”, representantes dos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, do Governo Federal, em especial a 15ª Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/DF, além de representantes da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, bem como representantes da sociedade civis organizados envolvidos com o tema.

Art. 4º Fica delegado ao Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a competência para designar os representantes dos órgãos e entidades de que tratam os artigos 2º e 3º deste Decreto.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades mencionados no artigo 2º terão o prazo de cinco (05) dias, após a publicação deste Decreto, para encaminhar à Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a indicação dos seus representantes titulares e suplentes.

Art. 5º Compete ao Comitê Executivo do “Ano de Valorização de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade”:

I - elaborar proposta de Calendário de Eventos;

II – acompanhar a execução do Calendário de Eventos previsto no inciso anterior.

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano submeterá à aprovação do Governador do Distrito Federal a proposta de Calendário de Eventos previsto no inciso I deste artigo e o encaminhará para publicação na imprensa oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Passa a ser obrigatória a inscrição da frase “Brasília – patrimônio da humanidade” no rodapé dos documentos oficiais do Governo do Distrito Federal, durante o corrente ano.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de janeiro de 2012.

124º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 2755ª – REALIZADA EM 26/01/2012

Relator: ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO. Processo: 111.000.100/2012 - Interessado: NUBEN/TERRACAP. DECISÃO Nº 42 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

a) revogar em seu inteiro teor, a Decisão da Diretoria Colegiada nº 36, sessão 2754ª, realizada em 18/01/2012, à fl. 33; b) ratificar o ato do Sr. Presidente desta Empresa no prazo de 3 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 10.323,43 (dez mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), objetivando a aquisição de Cartão Magnético para transporte no Distrito Federal e Vales do Entorno para distribuir aos empregados da Companhia no período de 01 a 29 de fevereiro de 2012, com base nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 23.122.6004.8517.0114 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 72 – Vale Transporte;

ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS

Presidente

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### COORDENADORIA DAS CIDADES DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 31.725 de 25 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Publicar listagem dos Termos de Permissão de Uso Não Qualificado emitidos em 26 de janeiro de 2012, a serem entregues aos permissionários da Feira de Artesanato da Torre de TV.  
Art. 2º Os Termos serão entregues na Coordenadoria das Cidades, Edifício Venâncio 2000, 6º Andar, Sala 623 do dia 27 de janeiro de 2012. São eles:

PROCESSO: 141-002332/2001 - INTERESSADO: JOSÉ DE ARAÚJO DE OLIVEIRA - CPF: 09633960304 - Nº TERMO: 342/2011.

PROCESSO: 141-001079/2000 - INTERESSADO: JOÃO EXPEDITO FERREIRA - CPF: 856.407.278-53 - Nº TERMO: 343/2011.

PROCESSO: 141-005044/2002 - INTERESSADO: JESUMIRA ALVES DOS SANTOS FELISBINO - CPF: 818.849.821-15 - Nº TERMO: 344/2011.

PROCESSO: 141-001550/2000 - INTERESSADO: ROSANIA DUARTE DA ROCHA - CPF: 454.804.351-91 - Nº TERMO: 345/2011.

PROCESSO: 141-002249/2001 - INTERESSADO: MOTINHA EUSTAQUIO DOS SANTOS - CPF: 066.713.221-04 - Nº TERMO: 346/2011.

PROCESSO: 141-002296/2001 - INTERESSADO: REGINA CELIA FRANCA BASSANI - CPF: 102.383.361-15 - Nº TERMO: 347/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PASEM ASAD NIMER

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em obediência ao disposto enunciado 473 da Súmula do Supremo Tribunal Federal, a respeito do dever de autotutela da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Alvará de Construção nº 23/2011, expedida em favor de Adilair Francisca de Sousa, para autorizar a construção na área denominada SIA, Trecho 08, Lotes 05/10/15/20/25/30/35/40/45 e 55, Brasília/DF, nos autos do processo 309.000.026/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em obediência ao disposto enunciado 473 da Súmula do Supremo Tribunal Federal, a respeito do dever de autotutela da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Autorização de Uso nº 15/2011, expedida em favor de Brasil Construtora e Empreiteira de Obras Ltda., para autorizar o uso de área pública denominada SRTC, Trecho 04, ao lado do Lote 01, SIA, Brasília/DF, nos autos do processo 0309.000.272/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência outorgada nos termos Art. 3º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pela Portaria nº 21, de 13 de março de 2008 e considerando o exposto no MEMO Nº 03/2012/PAD, de 25 de janeiro de 2012, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Ordem de Serviço nº 27-SEAGRI-DF, de 30 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 02 de janeiro de 2012, para o fim de apurar os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 070.000.165/2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais sessenta (60) dias, a contar de 03/02/2012, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 27-SEAGRI-DF, de 30 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2012, págs. 09/10.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2012 publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2012, página 3, ONDE SE LÊ: “UO 11.113-Administração Regional do Núcleo Bandeirante...”, “...UG 190.113- Administração Regional do Núcleo Bandeirante...”, LEIA-SE: “...UO 11.110-Administração Regional do Núcleo Bandeirante...”, “...UG 190.110- Administração Regional do Núcleo Bandeirante...”.

Na Portaria Conjunta nº 2, e 2 de 17 de janeiro de 2012 publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2012, página 3, ONDE SE LÊ: “...UO 11.113-Administração de São Sebastião...”, “...UG 190.113- Administração Regional de São Sebastião...”, LEIA-SE: “...UO 11.116 – Administração Regional de São Sebastião...”, “...UG 190.116 – Administração de São Sebastião...”.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 173 do Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e considerando a necessidade de efetuar o controle e a racionalização do uso dos telefones, considerando o Decreto nº 29.020/2008, que estabelece limites e padrão de gastos e procedimentos para redução de despesas operacionais e o Decreto nº 25.962/2005, que trata das políticas de gestão para serviços de telefonia da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Implementar o serviço de telefonia fixo comutado – STFC na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Atribuir à Gerência de Manutenção dos Serviços Públicos, da Coordenação de Gestão Administrativa/Subsecretaria de Logística, a responsabilidade pela execução do Contrato do serviço de telefonia fixa

§ 1º - Caberá à Gerência de Manutenção dos Serviços Públicos, da Coordenação de Gestão Administrativa/Subsecretaria de Logística o controle e o cadastro das linhas diretas e ramais, indicando a sua localização física e o nome do responsável pela guarda e uso.

§ 2º - O uso da linha telefônica instalada na Instituição de Ensino será restrito à finalidade de atender ao interesse público sendo vedada a utilização das linhas telefônicas para as finalidades a seguir especificadas, sob pena de ressarcimento por parte do usuário responsável pela linha:

I – acesso aos serviços especiais tarifados pela concessionária local codificados sob os prefixos 0900, 102, 134 e 0300;

II – recebimento de ligações e mensagens a cobrar, sejam elas locais ou interurbanas, exceto quando previamente autorizadas pelo dirigente do órgão;

III – transmissão de telegrama fonado, ressalvados aquele objeto de serviço, devidamente autorizado e registrados.

Art. 3º Determinar que as ligações para móveis celulares e de longa distância sejam realizadas, exclusivamente, a serviço por meio de liberação de SENHA.

I - O desbloqueio dos serviços de chamada para DDD, DDI e celular deverá ser solicitado, pelo servidor responsável pela Unidade requisitante, à Coordenação de Gestão Administrativa, utilizando-se, para isso, o Termo de Compromisso e Responsabilidade, constante do Anexo I;

II – Nas ligações DDD/DDI deverá obrigatoriamente ser utilizado o código 14 e no caso de realização de ligações por qualquer outra operadora, o responsável pela linha assumirá as despesas decorrentes.

III – O servidor detentor da SENHA assumirá inteira responsabilidade por todas as ligações de longa distância (DDD/DDI) e para celular devendo registrá-las, no formulário constante do

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ  
Governador  
TADEU FILIPPELLI  
Vice-Governador  
PAULO TADEU  
Secretário de Governo  
EDUARDO FELIPE DAHER  
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO III. As ligações realizadas sem o devido registro serão ressarcidas por meio de desconto em folha de pagamento;

IV – Compete à Coordenação de Gestão Administrativa autorizar a liberação de senha para a realização de ligações de que trata o Artigo anterior por meio do documento ANEXO II, cabendo Gerência de Manutenção dos Serviços Públicos efetuar a sua liberação.

V – As Coordenações Regionais de Ensino e demais unidades deverão comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão Administrativa os casos de desligamento e/ou manifestações de servidores detentores das SENHAS.

VI - No caso de desligamento de qualquer servidor a área. (RH) deverá informar imediatamente à Gerência de Manutenção dos Serviços Públicos consultando-a sobre a situação do responsável por linhas telefônicas, bem como sobre eventuais débitos não ressarcidos ao erário de valores excedentes de contas telefônicas.

Parágrafo único: Após o recebimento de documento oficial informando o desligamento e/ou manifestação dos servidores a Gerência de Manutenção dos Serviços Públicos procederá ao bloqueio imediato da SENHA.

Art. 4º A Unidade responsável pela solicitação de desbloqueio da linha deverá encaminhar a planilha constante do ANEXO III, referente ao período compreendido entre 18º dia do mês anterior e o 17º dia do mês corrente, até o 30º (trigésimo) dia útil do mês em curso, à Gerência de Manutenção dos Serviços Públicos para conferência das ligações.

Parágrafo único: O não recebimento da planilha constante do ANEXO III no período preestabelecido implicará na cobrança, dos valores das ligações efetuadas para celular, DDD, DDI sem a devida justificativa.

Art. 5º Atribuir à Unidade de Administração Geral a deliberação sobre os pedidos de linhas telefônicas bem como transferências das mesmas, com base nas informações prestadas pela Unidade solicitante e pela Coordenação de Gestão Administrativa.

I - Compete à Coordenação de Gestão Administrativa a instrução dos pedidos de liberação de linhas telefônicas, com base em critérios que versam sobre a capacidade instalada na Unidade, quantidade de alunos, estrutura física, entre outros aspectos, que possam subsidiar a deliberação pelas instâncias competentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 237, de 1º de julho de 2009.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

ANEXO I  
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do servidor),  
\_\_\_\_\_ (função), Matrícula nº \_\_\_\_\_, assumo a responsabilidade pelo desbloqueio dos serviços de telefonia para chamadas móveis e DDD (apenas pela operadora código 14), pelo telefone nº \_\_\_\_\_, para uso exclusivamente em serviço, no âmbito da (o) \_\_\_\_\_ (Unidade de Exercício).

Pelo presente Termo assumo total responsabilidade pelo uso dos serviços de telefonia desta área, em consonância com a Portaria nº \_\_\_\_\_/2011, bem como a responsabilidade pelo uso da SENHA, mantendo-a EM SIGILO e que, se liberada para uso de terceiros, as ligações indevidas feitas pelos mesmos, serão assumidas por mim.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura, Matrícula e Carimbo

ANEXO II  
AUTORIZAÇÃO PARA DESBLOQUEIO DE LINHA

Autorizo o desbloqueio da linha \_\_\_\_\_ para fins de realização de ligações para móveis e interurbanas a serviço, por meio exclusivamente da operadora OI S/A código 14.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Coordenação de Gestão Administrativa

ANEXO III  
CONTROLE DE LIGAÇÕES PARA CELULARES DDD E DDI

Unidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_

DATA	H O R A INÍCIO	TELEFONE DESTINO	LOCAL OU PESSOA	FINALIDADE (ASSUNTO/JUSTIFICATIVA)


Responsável pela Unidade:

Nome Legível: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsável pela SENHA:

Nome Legível: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO IV  
AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE  
PAGAMENTO LIGAÇÕES TELEFÔNICAS

O(s) abaixo - assinado(s), lotado(s) no(a) \_\_\_\_\_, autoriza(m) a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a proceder o respectivo desconto integral através da folha de pagamento, referente à(s) ligação(ões) telefônica(s) no(s) valor(es) discriminado(s) no(s) comprovante(s) anexo(s), conforme determinação contida na Portaria nº \_\_\_\_\_/2011.

Ass. \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO  
E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL  
COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL  
E NORMAS DE ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 112 de 20/05/2008-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 9/2012, Livro 04, Patricia Rodrigues dos Santos, 1670, 117; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 389 de 13/11/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Selma Pequeno Cerqueira, 2437, 14; Diretora Ana Elen Ferreira Soares de Oliveira DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Tânia Maria de Moraes Lima Reg. nº 1458-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO DO SOL, Credenciado pela Portaria nº 90 de 28/03/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda de Freitas Pereira Camacho, 71, 26; Armin Reinehr Junior, 72, 26; Fabiane Silveira de Carvalho, 73, 26; Gean Marcus Neves Leite, 74, 27; Iago Nogueira Duailibe Avelino, 75, 27; Mariana dos Reis Gomes, 76, 27; Matheus de Alvarenga Catta Preta Rocha, 77, 28; Matheus Vilanova Oliveira, 78, 28; Paulo Ogalha Centurione Junior, 79, 28; Pedro Finageiv Neder, 80, 29; Pedro Ivo Freitas Machado Neves, 81, 30; Rafael do Planalto Souza Pimentel, 82, 30; Raquel Carvalho Pereira, 83, 30; Wátilla Monteiro de Carvalho, 84, 31; Diretora Adryana Rodrigues Leony Reg. nº 0001/2011-Instituto Superior Educação Franciscano Nossa.Senhora de Fatima/DF; Secretária Escolar Edimeire Medeiros Dantas Reg. nº 33-Inst. Monte Horebe.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA-ETESB, Credenciamento Portaria “E” nº 12 de 18/03/1966-SEC: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 03, Adelaide Figueredo de Souza, 1589, 130; Ana Cristina de Souza Alves, 1590, 131; Andréa Ferreira de Souza, 1591, 131; Arêta Carolina Simões, 1592, 131; Auzilene Maria Alves Medeiros, 1593, 131; Carmozina Rocha Lacerda, 1594, 132; Deusanita Pereira da Silva, 1595, 132; Joicy Muriel Marques Almeida, 1596, 133; José Bizerra do Nascimento, 1597, 133; Laurizete Araújo Gusmão, 1598, 133; Liliam Cândida Braga, 1599, 134; Luana Ribeiro de Almeida, 1600, 134; Rayanne Veloso Soares, 1601, 134; Robert Cristine Santos, 1602, 135; Rosângela Oliveira de Almeida, 1603, 135; Rubens Oliveira da Costa, 1604, 135; Sidney Lindemberg Barbosa de Moraes, 1605, 136. TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Alessandra Pires Bernardo, 1633, 145; Ariane da Cunha Ribeiro Farias, 1634, 145; Caroline de Sousa Silva, 1635, 146; Cleonice Paiva Pinheiro, 1636, 146; Daniela de Souza Oliveira, 1637, 146; Elenice Martins da Silva, 1637, 147; Euzinete dos Anjos de Matos, 1639, 147; Hélio Ricardo Feitoza Pereira, 1640, 147; Jeane dos Santos Sousa, 1641, 148; Jéssica Gonçalves de Oliveira, 1642, 148; José Raimundo Seabra, 1643, 148; Juliana Barbosa dos Santos, 1644, 149; Leni Nunes Dias, 1645, 149; Letícia Pazitto da Costa, 1646, 149; Marcela Pinheiro Alves, 1647, 150; Maria Cristina de Souza lares, 1648, 150; Maria de Fátima de Oliveira Pontes, 1649, 150; Paula Aparecida de Oliveira Leão, 1650, 151; Pollyanna Luiza Ribeiro da Silva, 1651, 151; Raquel Saliba, 1652, 151; Renata Fontoura França, 1653, 152; Tamyres Tuane de Oliveira Gomes, 1654, 152; Tátilla Viviane Marques da Silva, 1655, 155; Thays Magny Ferreira do Nascimento Coêlho, 1656, 153; Zulima Sousa Carvalhal, 1657, 153. TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Alex Pereira Alves, 1658, 153; Amauri Vieira Rosa, 1659, 154; Ana Caroline Pedroza, 1660, 154; Andréia de Souza Soares, 1661, 154; Filomena Alexandre Nunes, 1662, 155; Ivan Carlos de Lima Santos, 1663, 155; José Izanildio Aguiar, 1664, 155; José Marcos Cavalcanti dos Santos, 1665, 156; Júlio César de Oliveira Freitas, 1666, 156; Manoel Domingos de Carvalho, 1667, 156; Marcelo Camilo Santana, 1668, 157; Marcelo Saraiva de Freitas, 1669, 157; Márcia da Costa Alencar, 1670, 157; Maria de Fátima Campos, 1671, 158; Nilo Roberto Vieira de Assunção, 1672, 158; Rejanne Cristina Alves, 1673, 158; Robson Fonseca Chaves, 1674, 159; Rômulo dos Santos Fiuza, 1675, 159; Solange de Souza Mota, 1676, 159; Wellington Ponce Liones, 1677, 160; Werlen Saturnino Nascimento, 1678, 160. Diretora Fernanda Melo Araújo de Moura Reg. nº 10417/D-10P-4/42875-UCAM; Secretária Escolar Adriana Rilda de Castro Baby Reg. nº 836-DIE/SEDF.

COLÉGIO CIMAN, Recredenciado pela Portaria nº 73 de 16/06/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adriane Cristina Krug Brust, 343, 115; Alessandra Alves de Castro, 344, 115; Amanda Barbosa Sales, 345, 115; Brunna Nycolle Nunes Rocha, 346, 116; Camilla Lima Rupert, 347, 116; Caio Venzi Gonçalves de Moraes, 348, 116; Daiane Aparecida Araujo de Oliveira, 349, 117; Daniel Augusto de Oliveira Bispo, 350, 117; Daniela Lino Romero Peixoto de Azevedo, 351, 117; Daniela Maria de Sa Tonin, 352, 118; Danilo Gonçalves de Figueredo, 353, 118; Emanuel Elysio dos Reis de Souza, 354, 118; Fillype Setúbal dos Santos, 355, 119; Flávia Beatriz da Mota Casqueiro Rocha, 356, 119; Gabriel Santos da Costa Pinto, 357, 119; Gabriela Câmara Tavares, 358, 120; Gabriella Emilia Ferreira Batista, 359, 120; Hilana Nóbrega de Oliveira, 360, 120; Ighor Magdalena de Oliveira, 361, 121; Ingrid Trindade Silva Coelho, 262, 121; Isabela Fernandes Bispo, 263, 121; Isabela Ferreira Silva, 364, 122; Jessica Matos de Faria, 365, 122; Karina Nascimento Cardoso, 366, 122; Karine da Silva Lustosa; 367, 123; Karine Feitosa da Rocha, 368, 123; Letícia Alves Ferreira, 369, 123; Letícia Leite Lopes, 370, 124; Lucas Duarte Bueno, 371, 124; Lucas Martins Soares, 372, 124; Luís Felipe Teixeira de Freitas Pereira, 373, 125; Luiza Alves Rocha, 374, 125; Mariana Rodrigues de Faria, 375, 125; Paula Cristina Dias Lima Lopes, 376, 126; Patrícia Gonçalves Corrêa Pereira, 377, 126; Pedro de Melo Casado Joffily Bucar Nunes; 378, 126; Renato Costa Pratesi, 379, 127; Sergio Clemente da Silva Júnior, 380, 127; Túlio Panerai Carneiro, 381, 127; Alberto Vasconcellos Dirani, 382, 128; Alexandre Willik Neto, 383, 128; Paulo Vitor França Dornelles, 384, 128; Beatriz de Faria Vargas, 385, 129; Camila Martins Chixaro, 386, 129; Clarisse Rodrigues Vieira, 387, 129; Davi Dorr de Souza, 388, 130; Diogo Luis Maia Nicola, 389, 130; Eduardo Henrique Machado Caldas, 390, 130; Eduardo Sousa Sales Rodrigues, 391, 131; Gabriel Cursino Brito, 392, 131; Gabriel Carolino Ferreira Veras Rodrigues, 393, 131; Isadora Araujo Ito, 394, 132; João Paulo Costa e Souza, 395, 132; João Vitor Teixeira Lara Resende, 396, 132; Kevin Vinícius Nazaré Lopes, 397, 133; Laís Campos Reis, 398, 133; Leonardo de Almeida, 399, 133; Lucas Santos de Moraes Silva, 400, 134; Lucas Schneider da Silva, 401, 134; Luciano Mattar Eleuterio da Silva, 402, 134; Luísa Lopes Batista, 403, 135; Luiz Felipe Fagundes Machado, 404, 135; Luíza de Araújo Costa, 405, 135; Maria Emmily Azevedo Leitão Lacerda, 406, 136; Marcelo Borges da Silva, 407, 136; Mateus de Figueiredo Torres, 408, 136; Matheus Freitas Santos, 409, 137; Matheus Montalvão Ferraz da Silva, 410, 137; Matheus Santinello, 411, 137; Nathalia Cristina Oliveira do Couto, 412, 138; Pedro Brendon Duarte Lopes, 413, 138; Priscila Pfaffmann Diniz Moreti, 414, 138; Yago Lucas de Souza Freitas, 415, 139; Melissa Yuki Kobori, 416, 139; Majd El Chariti Aissami, 417, 139; Diretor Mark Anderson Dias Mello Reg. nº 175-MEC; Secretária Escolar Elisa Helena Cândida Simões Queiroz Reg. nº 1371-DIE/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE, Recredenciado pela Portaria nº 168 de 04/06/2009-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 08, Andréa Rodrigues de Aguiar, 2301, 34; Emanuela Lopes de Moraes, 2302, 35; Ana Lúcia Gomes de Oliveira, 2303, 35; Adriana Santos Paulino, 2304, 35; Amanda Costa Nunes, 2305, 36; Andréa Araújo Moreira, 2306,

36; Bruno de Sousa Fernandes, 2307, 36; Cristiane Luiz Teles, 2308, 37; Delcimar Tavares Pereira, 2309, 37; Danielle Lúcia Aparecida Chaves de Castro, 2310, 37; Ismael Ferreira de Carvalho, 2311, 38; Elaine Pacífico Dutra Lima, 2312, 38; Eliane Gonçalves Damasceno Prado, 2313, 38; Eduardo Aguiar Rocha, 2314, 39; Fernando Marcelo Silva Fernandes, 2315, 39; Gabrielly Macedo Tôrres, 2316, 39; Juliana Dargélio Til, 2317, 40; Josilene Bastos Oliveira, 2318, 40; Jacqueline Amarilio de Sousa, 2319, 40; Karina dos Anjos de Aguiar, 2320, 41; Karolinne Monteiro Correa e Lopes, 2321, 41; Luciene Maria Nascimento França, 2322, 41; Luciana Ferreira Artuso, 2323, 42; Luzia Xavier da Silva, 2324, 42; Lys Rejane dos Santos Valcemar, 2325, 42; Michelle Virginia Duarte de Oliveira, 2326, 43; Maria das Graças dos Santos Gomes, 2327, 43; Maria Lúcia Ferreira da Paixão, 2328, 43; Maria Vilma Alves da Silva, 2329, 44; Meire de Souza Soares, 2330, 44; Nayara de Queiroz Mesquita, 2331, 44; Natália Ribeiro Teixeira, 2332, 45; Raquel Martins de Almeida, 2333, 45; Rosa Maria Sousa Goiabeira, 2334, 45; Sandra Maria Cavalcante Santana, 2335, 46; Sílvia Cristina de Jesus Justino, 2336, 46; Tatiana Gomes Pinheiro, 2337, 46; Tâmara de Araújo de Zabulon, 2338, 47; Terezinha de Jesus Viana, 2339, 47; Telma de Moraes Silva Pinheiro, 2340, 47; Taiala Novais de Oliveira, 2341, 48; Wanessa Cristina Oliveira de Jesus, 2342, 48; Waldilene Lima de Melo, 2343, 48; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Adriana de Araújo Palmeira, 2344, 49; Ana Rosa do Nascimento Marques, 2345, 49; Cleia Cunha de Aguiar, 2346, 49; Elaine Campos de Araújo Rosa, 2347, 50; Irani Maria Soares, 2348, 50; Kellen Gama da Silva, 2349, 50; Keylla Nayra Barbosa Ramos, 2350, 51; Lucineide Maria Santana de Melo, 2351, 51; Marcela Aparecida Faria Ribeiro, 2352, 51; Narja Campos do Carmo, 2353, 52; Rosemeire Silva de Souza, 2354, 52; Sylvania Rosa de Oliveira, 2355, 52; Viviane Barros Oliveira, 2356, 53; Udinéia Aparecida Alves, 2357, 53; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Carlos Augusto Moreira dos Santos, 2358, 53; Jorge Fernando Moraes Ferreira, 2359, 54; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Monyze Maria Reis Visoto, 2360, 54; Ângelo Ribas Barboza, 2361, 54; Júnio Fernandes Custódio, 2361, 55; Elisângela da Silva Rodrigues, 2362, 55; Fabio Rossi, 2363, 55; TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Aline Cruz Macêdo, 2082, 43; Jonatan Souza Correa, 2091, 47; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Lucineide Lopes de Andrade, 2083, 44; Alberto Cardoso Vieira, 2084, 44; Antonio Paulo Marques do Nascimento, 2085, 44; Dael Alisson Cunha dos Santos, 2086, 46; Jackson Tavares da Câmara, 2087, 46; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Karina Kelly Ribeiro de Figueiredo, 2094, 45; Manoel Messias Pereira de Almeida, 2095, 45; Sandra Maria Rodrigues Saraiva, 2096, 45; Ana Flavia Silva Lima, 2088, 46; Carlos Augusto da Silva Alves, 2089, 47; Ilzaira de Mendonça Vidal, 2090, 47; José Ivan Bezerra da Silva, 2092, 48; Júnior César da Silva Lorençone, 2093, 48; Wellington Ataíde da Silva, 2097, 48. Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães Reg. nº 2175-MEC, Secretária Escola r Dayana Aparecida Alcântara de Lima Reg. nº 1180-Inst. Monte Horebe.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 51, Gislene Amado Pereira, 18896, 01; Dário Elisio Moura Ferreira, 18897, 01; Claudio Silva Tiburcio, 18898, 01; Heitor Raimundo da Silva, 18899, 02; Francisco José Ferreira Silva, 18900, 02; Michelle Pedreira da Silva, 18901, 02; José Wilson Soares da Silva, 18902, 03; Joaquim Ramos de Jesus, 18903, 03; Jonas da Conceição, 18904, 03; Elias Vicente da Silva, 18905, 04; Ivete de Melo Batista, 18906, 04; Pedro Alves de Sousa Neto, 18907, 04; Audrey Hyos de Oliveira, 18908, 05; Gardênia Franco Torres dos Santos, 18909, 05; Eliana Cristina da Silva Carvalho, 18910, 05; Eduardo Aquino Fernandes, 18911, 06; Andressa Luciano da Silva, 18912, 06; Wilian Jonathan da Silva Rodrigues, 18913, 06; Patricia de Oliveira Santos, 18914, 07; Marcos Antônio Ferreira, 18915, 07; Liliane Dourado França, 18916, 07; Katiane Souza Lima, 18917, 08; Airton Alves Firmino, 18918, 08; Adriana Alves Ferreira, 18919, 08; Alanna Dias Moura, 18920, 09; Benedita da Conceição dos Santos, 18921, 09; Adi Martins de Araujo, 18922, 09; Amanda Fernandes Pires, 18923, 10; Aline Maciel de Oliveira, 18924, 10; Aparecida Abadia de Sá, 18925, 10; Andrea de Jesus Amorim, 18926, 11; Amanda de Carvalho Ferreira, 18927, 11; Ana Paula de Oliveira, 18928, 11; Aurideia Chimendes Gomes de Oliveira Rocha, 18929, 12; Antônio Sarnei Rodrigues Pereira, 18930, 12; Antonia Maria Freitas dos Santos, 18931, 12; Aldo da Silva Bezerra, 18932, 13; Adriano Domingues Simoes, 18933, 13; Ademir dos Santos Silva, 18934, 13; Andreia Gonçalves Rosa, 18935, 14; Ariovaldo de Sousa Gama, 18936, 14; Alisson Marcos Abreu Magalhaes, 18937, 14; Adriana Rodrigues da Silva Oliveira, 18938, 15; Andreia da Silva Dias Pereira, 18939, 15; Ariana Xavier da Costa, 18940, 15; Rony Anderson Alves da Silva, 18941, 16; Marcos Henrique de Oliveira Junior, 18942, 16; Luciano dos Santos Ferreira, 18943, 16; Antonio Francisco Bezerra Filho, 18944, 17; Antonio Valby da Silva Filho, 18945, 17; Ana de Fatima Fernandes de Sena, 18946, 17; Adailton de Jesus Costa, 18947, 18; Ana Claudia Silva da Costa, 18948, 18; Anderson Nunes Tomé, 18949, 18; André Luiz Mota Santos, 18950, 19; Antonio Macos Camêlo de Souza, 18951, 19; Antonia Márcia Alves Barros Tosta, 18952, 19; André Fernando Alves Pereira, 18953, 20; Adilson Nunes de Freitas, 18954, 20; Alex Sandro da Silva Lacerda, 18955, 20; Alexandre Cinosi Garibaldi de Almeida, 18956, 21; Aldice Maria Carvalho Benvindo, 18957, 21; Ailton Martins dos Santos, 18958, 21; Alessandra Ferreira de Sousa, 18959, 22; André Luiz da Silva Araujo Lacerda, 18960, 22; Anna Paula de Jesus Peres Pitaluga, 18961, 22; Arnaud Benjamin Ndjana Mvogo, 18962, 23; Antonio Gustavo de Oliveira Franca, 18963, 23; Alcione Rodrigues de Lima, 18964, 23; Wilson Barbosa, 18965, 24; Lucas Henrique do Nascimento, 18966, 24; Leo Fidelis de Almeida, 18967, 24; Leonardo Reis Nkala, 18968,

25; Luzia Jéssica Ferreira Damazio, 18969, 25; Laene Rodrigues Oliveira, 18970, 25; Larissa Porto Torres, 18971, 26; Lauziene Núria Mendes dos Santos, 18972, 26; Leandro Sousa da Silva, 18973, 26; Leandro Maques Teles, 18974, 27; Lucas Felipe de Jesus França, 18975, 27; Leiliane Batista de Sousa, 18976, 27; Ludmylla da Silva Torres, 18977, 28; Luciana Peixoto Silva de Araujo, 18978, 28; Lenice Batista de Souza Pereira, 18979, 28; Laiany Pereira Pinto, 18980, 29; Lorrany Silva Batista, 18981, 29; Luciana de Souza Evangelista Mendes, 18982, 29; Leandro Koiti Araújo Okumura, 18983, 30; Walber Rocha Severo, 18984, 30; André Pires do Nascimento, 18985, 30; Maria dos Santos Brandão, 18986, 31; Wagner de Almeida Pio, 18987, 31; Ronilson Moreira dos Santos, 18988, 31; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Washington Rocha Araujo, 18989, 32; Tiago Gonçalves Barbosa, 18990, 32; Raul Domicio Jericó, 18991, 32; Daniel Rugieri Ribeiro, 18992, 33; Alessandro Gueiros de Souza, 18993, 33; Kelly Cristina Nascimento Oliveira, 18994, 33; Paulo Henrique da Silva Diniz, 18995, 34; Roque José Gatto, 18996, 34; Rafael Griano Machado dos Santos, 18997, 34; Roberto Paulo Campos Costa, 18998, 35; Saulo Pereira da Silva, 18999, 35; Tarcisio do Nascimento, 19000, 35; Diretora Javan Nascimento Reg. nº 975080-UNIVERSO; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº. 2237-SUBIP/SEDF.

O CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Alessandra Del Sant Gomes, 433, 145; Alessandra Nascimento da Silva, 434, 145; Alexandre Alves da Silva Júnior, 435, 145; Álysson Rafael da Silva Ramos, 436, 146; Amanda Adriane Alencar da Silva, 437, 146; Ana Paula Saraiva Freitas, 438, 146; Anderson de Castro Gomes, 439, 147; Anderson Luciano Santos de Oliveira, 440, 147; André Ferreira Costa, 441, 147; Bianca Morais Alves, 442, 148; Bruna Ays de Souza Alves, 443, 148; Bruna Fabielly Duarte de Almeida Teles, 444, 148; Caroline Rodrigues Lopes, 445, 149; Charles dos Reis Gomes, 446, 149; Daniele Alves da Silva, 447, 149; Dayne Maria Ribeiro Santana, 448, 150; Débora Assunção de Miranda, 449, 150; Deivid Alves de Lucena Farias, 450, 150; Diego Henrique de Sousa Viriato, 451, 151; Eliakim Quintino Santos, 452, 151; Eliane Martins da Silva, 453, 151; Fabiana Stephanie Rodrigues de Oliveira, 454, 152; Filipe Barbosa da Conceição, 455, 152; Guilherme Rodrigues de Lira, 456, 152; Igor Bispo Gonçalves, 457, 153; Jéssica de Melo Carvalho Souza, 458, 153; Jhêssica Estefane Alves dos Santos, 459, 153; Júlia Dantas Dias, 460, 154; Lorrane Caldeira Correia da Silva, 461, 154; Lucas de Lacerda Ludgero, 462, 154; Mariana Caroline de Sousa Porto, 463, 155; Monique de Sousa Muniz, 464, 155; Octávio Ribeiro Almeida Soares, 465, 155; Paula Carolina Mendes de Oliveira, 466, 156; Suyara da Silva Santos, 467, 156; Samara dos Santos Souza, 468, 156; Vanessa de Abreu Gois, 469, 157; Verônica Ribeiro dos Santos, 470, 157; Vitor Tavares Lima, 471, 157; Yuri Henrique Oliveira Moronari, 472, 158; Mizael Tavares Dias, 473, 158; Álberson Silva de Sousa, 474, 158; Ana Carolina de Queiroz, 475, 159; Andreia Noberto dos Santos, 476, 159; Andresa Pereira Lins, 477, 159; Anne Karoline Costa, 478, 160; Bruna Taiana Sarmento Dias, 479, 160; Diogo Rodrigues da Silva Neves, 480, 160; Dryllayana Silva Araújo, 481, 161; Estêphany Aimée de França Pinheiro, 482, 161; Fábio Júnior Rodrigues, 483, 161; Gilma Júnio Melo Costa, 484, 162; Guilherme Lucas Gonçalves dos Santos, 485, 162; Gustavo Henrique dos Santos, 486, 162; Hélen Cristine Franco da Silva, 487, 163; Henrique Viana da Silva, 488, 163; Herbert dos Santos Abreu, 489, 163; Iolane Caroline Alves de Andrade, 490, 164; Ítalo Júnio Nogueira da Silva, 491, 164; Janaina da Silva Cunha, 492, 164; Juan Uriel Assunção Angelo, 493, 165; Karen Dias Pereira, 494, 165; Karen Kamila Ribeiro, 495, 165; Kelly Cristina Alves Nunes França, 496, 166; Kennedy Ferreira Bonifácio, 497, 166; Laiza Cristina Ribeiro de Sena, 498, 166; Laresca Paulina Silva, 499, 167; Larisse Fernanda Ribeiro da Silva, 500, 167; Lucas de Padua Oliveira, 501, 167; Maria Veralice Nunes da Silva, 502, 168; Nelcimara Oliveira dos Santos, 503, 168; Pablo Herbert Silva Moraes, 504, 168; Raiana Mendonça de Matos, 505, 169; Raiany de Sousa Romeiro, 506, 169; Renata Aires Costa Nobre, 507, 169; Renato de Souza Almeida, 508, 170; Ruan Rudson Farias Lacerda, 509, 170; Sergio de Sousa Figueiredo, 510, 170; Tainá Almeida de Jesus, 511, 171; Thiago Ferreira da Silva, 512, 171; Augusto Moreno Vilarins Cardoso da Silva, 513, 171; Cindy Raquel Rocha de Souza Lima, 514, 172; Darllan Alcântara Andrade, 515, 172; Eduardo Reis de Sousa, 516, 172; Enia Lorraine Almeida Corrêa, 517, 173; Gustavo Henrique Santos Trindade, 518, 173; Jéssica Arcelino Soares, 519, 173; Jéssica Melo de Moraes, 520, 174; Lorrany Lourenço Farias, 521, 174; Luana Benício Silva, 522, 174; Lucas da Silva Almeida, 523, 175; Rafaela da Silva Miranda, 524, 175; Renata de Souza Meneses, 525, 175; Samantha Rebeca Beserra Albuquerque, 526, 176; Stefany Miranda de Araújo, 527, 176; Taiani da Silva Ribeiro, 528, 176; Tallita Salorrane Matildes da Silva, 529, 177; Brás Gomes de Souza, 530, 177; Thalyta Tavares de Abreu Rodrigues, 531, 177; Thayne de Sousa Gouveia, 532, 178; Talita Rodrigues da Silva, 533, 178; Wallyfe Alves Araújo, 534, 178; Alexsandro Fernandes Teixeira, 535, 179; Amanda Beatriz de Jesus Camelo, 536, 179; Andressa Alana Melo dos Santos, 537, 179; Beatriz Conceição Ribeiro, 538, 180; Brenda de Oliveira Guedes, 539, 180; Caio Henrique Carvalho Cavalcante de Queiroz, 540, 180; Camila Grangeiro Araújo, 541, 181; Carine da Costa Gomes, 542, 181; Carmem Lúcia Alves Dantas de Andrade, 543, 181; Jerry Faleiro Coutinho Filho, 544, 182; Juliana Alves dos Santos, 545, 182; Karen Valeria Sardo Leão, 546, 182; Letícia Almeida da Silva, 547, 183; Leyslane de Paula Silva, 548, 183; Lucineia Paz Silva, 549, 183; Madson Luiz Magno da Silva, 550, 184; Marcelle da Silva Calil, 551, 184; Márcio Alves da Silva, 552, 184; Maria Vanessa da Silva Lima, 553, 185; Mariana Gomes Dias, 554, 185; Micaely Costa de Medeiros, 555, 185; Palloma Thais Sampaio Tavares, 556, 186; Pâmela Priscila Gonçalves

Barbosa, 557, 186; Pedro Henrique Felix de Almeida, 558, 186; Pollyane Kivia Faustino Gomes, 559, 187; Priscila Araujo Ribeiro, 560, 187; Raiane Taffle Ribeiro do Nascimento, 561, 187; Raiane Amorim dos Santos, 562, 188; Raphaella de Sousa Santos, 563, 188; Rayssa Pereira dos Santos, 564, 188; Sidnéia Paz Silva, 565, 189; Thais Barbosa Pereira, 566, 189; Vanessa Mendes de Jesus, 567, 189; Wellington Henrique Ferreira da Silva, 568, 190; Yvens Xavier Silva, 569, 190; Caio Victor Ferreira Barbosa, 570, 190; Eline Isabelle Oliveira Reis, 571, 191; Larissa Fidelis de Oliveira Julio, 572, 191; Henrique Arnaldo Piccini de Oliveira, 573, 191; Raquel Silva Ferreira, 574, 192; Jéssica Marques Flor, 575, 192; Juliana Brandão Nunes, 576, 192; Raul Thales Lopes de Farias, 577, 193; Laísa Sâmara da Silva Rodrigues, 578, 193; Larissa Fabiane Farias Costa, 579, 193; Larissa Soares da Silva, 580, 194; Leonardo Dias Alves, 581, 194; Leonardo Gomes Miguel, 582, 194; Luanna de Barros Lima, 583, 195; Luis Fernando Magalhães Leite Júnior, 584, 195; Maria Gabriela Farias Alves, 585, 195; Karolina da Silva Soares, 586, 196; Matheus Canute de Souza Aguiar, 587, 196; Matheus Paulo da Silva Santos, 588, 196; Matheus Vinícius de Souza Costa Alencar, 589, 197; Lailson Rocha de Almeida, 590, 197; Thais Batista Mendes, 591, 197; Maike Sullivan Silva Santos, 592, 198; Adriano Silva Nascimento, 593, 198; Alana Andrade Braga, 594, 198; Andreia Pereira dos Santos, 595, 199; Narjara Odara Camargo Santos, 596, 199; Bruno Serafim dos Reis, 597, 199; Caio Gomes Rocha, 598, 200; Davi Marinho Venâncio, 599, 200; Gabriela Henrique dos Santos, 600, 200, Livro 19, Gabryelle Fernandes de Oliveira, 01, 01; Gisely Lanes Vasques, 02, 01; Jéssica Fernandes de Albuquerque Carvalho, 03, 01; Jessyca Nayara Rodrigues de Araujo, 04, 02; Kamila Soares Pereira, 05, 02; Matheus Silva de Aquino, 06, 02; Robson Ricardo Pinheiro da Silva, 07, 03; Sabrina de Sousa Silveira, 08, 03; Tailhan Vinícius dos Santos Ricardo, 09, 03; Thalita Medeiros Ferreira, 10, 04; Thayná de Sousa Silva, 11, 04; Thiago Marques de Souza, 12, 04; Vitor Leandro Neves Bonfim, 13, 05; Wreberd Laurens Andrade Silva, 14, 05; Rayane Souza Póvoa, 15, 05; Alyce dos Santos Guedes, 16, 06; Alynne dos Santos de Sá, 17, 06; Ana Carolina Cavalcante de Souza, 18, 06; Débora Nunes Gonçalves, 19, 07; Elisabeth Lima Ferreira, 20, 07; Erivelto Saraiva de Oliveira, 21, 07; Gabriela Ribeiro Leal, 22, 08; George Costa Caixeta, 23, 08; Gleyce Lenis da Silva Rodrigues, 24, 08; Higor Davi dos Santos Nascimento, 25, 09; Igor Rodrigues Alves, 26, 09; Jesilene Batista de Sousa, 27, 09; Anderson Feliciano Guedes, 28, 10; Jhonatan Sampaio dos Santos, 29, 10; Johnathan Heberth de Souza Bittencourt, 30, 10; Kênia Cristina de Sousa Santos, 31, 11; Larissa de Brito Figueiredo, 32, 11; Leonardo do Nascimento Batista, 33, 11; Malani de Lima Barbosa, 34, 12; Marcus Vinicius Costa, 35, 12; Renata Abreu Pereira, 36, 12; Thaina Pereira dos Santos, 37, 13; Viviane Lopes Gonçalves, 38, 13; Welder Rodrigues de Medeiros, 39, 13; Carolina Rodrigues Dombroski, 40, 14; Vinícius Vieira dos Santos, 41, 14; Daniel David Nogueira, 42, 14; Luri Siqueira Lane, 43, 15; Andrei Luccas de Freitas, 44, 15; Ana Carolina de Andrade, 45, 15; Bianca Monturil do Nascimento, 46, 16; Felipe Gonçalves da Silva, 47, 16; Emanuel Iones da Silva Almeida, 48, 16; Fábio Henrique Pereira da Anunciação, 49, 17; Hanna Pâmella Araújo Rodrigues, 50, 17; Geiziane Rodrigues de Rezende, 51, 17; Marília Laurentino da Conceição Alves, 52, 18; Jéssica Macêdo de Jesus, 53, 18; Jéssica Saraiva Rodrigues, 54, 18; Joelson de Araujo Figueiredo, 55, 19; Karla Naysa Santos Cunha, 56, 19; Lyvia da Silva Carvalho, 57, 19; Maria Eduarda Alves Barbosa, 58, 20; Naira Esteves Duarte, 59, 20; Samuel Mendanha Santos, 60, 20; Sarah Marques Carvalho, 61, 21; Telma Batista de Souza, 62, 21; Thais Jesus Santos Cunha, 63, 21; Adriana Rosa Pereira, 64, 22; Élide da Silva Santos, 65, 22; Alex Júnio Costa Maciel, 66, 22; Fernanda de Souza Pereira, 67, 23; Ana Beatriz Santos Temote, 68, 23; Ana Carolina Camargo Mendes, 69, 23; Brendon Oliveira de Rezende, 70, 24; Bruno Pereira Sena da Silva, 71, 24; Diego Henrique Ferreira Santos, 72, 24; Francisca Anekelle Araújo Silva, 73, 25; Huender Lucas Farias de Sousa, 74, 25; Cristiane Ferreira de Souza, 75, 25; Jhessiely de Jesus Santana, 76, 26; Júlio Tomé de Sousa Neto, 77, 26; Karine dos Santos Souza, 78, 26; Kerolayne dos Santos Verçosa, 79, 27; Lukas Rodrigues Cardoso, 80, 27; Maria Luiza Ferreira da Silva, 81, 27; Eduardo Cardoso Morales, 82, 28; Natalia Ferreira Botelho, 83, 28; Patrícia Clin Norato Ferreira, 84, 28; Renato Lúcio Falcão Tavares, 85, 29; Samilla Macedo Nunes Ludgero, 86, 29; Kaique Lima de Mesquita, 87, 29; Sara Cecília de Jesus Gualberto Silva, 88, 30; Sarah Braga Araújo, 89, 30; Sergio Augusto Marques Silva, 90, 30; Wéberton Kássio Dantas Feitosa, 91, 31; José Maurício Queiroz dos Santos, 92, 31; Guilherme Almeida Elidio, 93, 31; Alíria Soares Alves dos Santos, 94, 32; Andrey Soares Pinto, 95, 32; Arthur Kleber da Paixão Gama de Lima, 96, 32; Bruna Costa dos Santos, 97, 33; Carlos André Torres Brilhante, 98, 33; Eduardo Antonio Costa, 99, 33; Élen Ramos Lima, 100, 34; Elíria Mirna Bernardo Tolledo Dias, 101, 34; Gabriel José de Souza, 102, 34; Guilherme Cardoso Gomes, 103, 35; Huander Phellipe Alves de Sousa, 104, 35; Hyuri de Sá Badu, 105, 35; Isabel Silva do Nascimento, 106, 36; Isabela Cristina Queiroz de Vasconcelos, 107, 36; Ítalo Roberto da Silva Santos, 108, 36; Jhêssica Mayara França de Medeiros, 109, 37; Larissa Alves Costa, 110, 37; Letícia Assumpção Simplicio, 111, 37; Lorena Gomes de Sousa, 112, 38; Lucas Ramon Rufino de Sousa, 113, 38; Luccas Henrique Ximenes Braga, 114, 38; Maria de Fátima de Almeida, 115, 39; Mariani Christinni Silva Santos, 116, 39; Mayara Cristina de Jesus Carvalho, 117, 39; Melissa da Silva Ferreira, 118, 40; Mylena de Sousa Santos, 119, 40; Naiara Felix de Sousa, 120, 40; Patrícia Évilin Santos da Silva, 121, 41; Stephany de Oliveira Santiago, 122, 41; Suellen Stéfanny Costa Pinheiro, 123, 41; Taynara Ferreira França, 124, 42; Thamires Cristina Florentino dos Santos, 125, 42; Victor David Rocha Silva, 126, 42; Daniela Rodrigues de Freitas, 127, 43; Rafael de Souza Duarte, 128, 43; Parick Feitosa Andrade, 129, 43; Alan Rodrigues Monteiro Pereira, 130, 44; Alex César Leal Pontes de Moura, 131, 44; Alice Aguiar Costa, 132, 44; Allan Rodrigues Lima, 133, 45; Amanda Ribeiro Saraiva, 134,

45; Ana Karoliny Araujo Silva, 135, 45; Ana Luiza Cosmo de Sousa Rodrigues, 136, 46; Anajara Rodrigues Alves, 137, 46; André Rodrigues de Melo Júnior, 138, 46; Bruna Rafaela Santos, 139, 47; Caroline de Arruda Borges, 140, 47; Diego Vinicius Viana Araujo, 141, 47; Eduardo Paixão Silva, 142, 48; Elaine Lopes de Melo, 143, 48; Flaviany Barbosa de Carvalho, 144, 48; Isabella Freitas Amarães Prado, 145, 49; Jaíne Bonfim Machado, 146, 49; Jarbas Soares de Mesquita Neto, 147, 49; Jessica Beatriz de Oliveira Lacerda, 148, 50; Jonathan Patrik de Jesus dos Santos, 149, 50; Jordan da Silva Barbosa, 150, 50; Kamila Ferreira, 151, 51; Késia Coelho Valente, 152, 51; Lauanderson Rafael Padilha, 153, 51; Laylla Lais Borges Ribeiro, 154, 52; Luanna Santos de Sá, 155, 52; Maria Cecília Santos Prates Silva, 156, 52; Messias Júnio dos Santos Teles, 157, 53; Michelle Cardoso Soares, 158, 53; Moisés Teles de Oliveira, 159, 53; Pedro Paulo Azevedo Silva, 160, 54; Sillas Mariano da Silva, 161, 54; Suelber Nogueira Costa, 162, 54; Suiane Silva Ribeiro, 163, 55; Tháisa Lorena Caixêta de Oliveira, 164, 55; Tiago Guedes de Freitas, 165, 55; Wesley de Sousa Silva, 166, 56; Fabiane de Moura e Silva Miranda, 167, 56; Adryel de Carvalho Alves, 168, 56; Alisson Luiz do Nascimento Brito Teixeira, 169, 57; Amanda Alves da Silva, 170, 57; Ana Carolina Silva Tavares, 171, 57; Ana Cristina da Silva Pimenta, 172, 58; Andreza Ferreira da Silva, 173, 58; Augustinho Guimarães Ferreira, 174, 58; Beatriz de Oliveira Rodrigues, 175, 59; Daniele Rodrigues de França Café, 176, 59; Edson Júnio Silva de Oliveira, 177, 59; Everton de Moura Oliveira, 178, 60; Gabriel Alves Barros, 179, 60; Gullit Vinicius Figueiredo de Souza, 180, 60; Jairon da Rocha Costa, 181, 61; Ketlen da Silva Vieira, 182, 61; Larissa Fernanda Araujo da Silva, 183, 61; Mariana Ferreira Sousa, 184, 62; Matheus Moreira de Araújo, 185, 62; Matheus Nunes Martins, 186, 62; Mayquele Alves da Rocha Santos, 187, 63; Minervina Pereira de Souza, 188, 63; Nathalya Pimentel Temote, 189, 63; Priscila de Abreu Moraes, 190, 64; Roberta Ferreira de Aguiar, 191, 64; Ruth Laressa de Araújo, 192, 64; Sara Rodrigues da Silva, 193, 65; Suane dos Santos Costa, 194, 65; Thais de Espindola Belo, 195, 65; Thais Pereira de Camargos, 196, 66; Tháisa Pinheiro de Sousa, 197, 66; Thiago Silva Gonçalves, 198, 66; Werdevan Maciel de Pontes, 199, 67; Wesley Deus de Oliveira, 200, 67; Ygor dos Santos Carneiro, 201, 67; Jose Edivaldo Neri Junior, 202, 68; Ana Carolina de Araujo Ibiapina, 203, 68; Alane Cavalcante Carvalho, 204, 68; Amanda Cristina Lima Crizóstimo, 205, 69; Amanda Ribeiro dos Santos, 206, 69; Ana Paula da Conceição Rodrigues, 207, 69; Bruna Lima Chavier, 208, 70; Bruna Stefani dos Santos Nascimento, 209, 70; Brunna da Silva Farias, 210, 70; Carlos Augusto Sousa de Lima Filho, 211, 71; Deise Pinheiro Nunes, 212, 71; Edson Júnio de Souza, 213, 71; Erika Bernardo Dias, 214, 72; Luma de Oliveira Pereira, 215, 72; Gabriela Santos Grandini Silva, 216, 72; Geisiely de Sousa Vasco, 217, 73; Geissiane Ramos Pereira, 218, 73; Heloisa Santos Grandini Silva, 219, 73; Hérica Cristina Araujo Oliveira, 220, 74; Isterfânia Alves de Sousa, 221, 74; Ítalo Felipe Rodrigues dos Santos Lima, 222, 74; Jamara Karolini Conceição de Oliveira, 223, 75; Jéssika Rodrigues Moura, 224, 75; Jhonatha Henrique Andrade Barboza, 225, 75; Juliana Cristina de Oliveira, 226, 76; Kamila Dayse da Silva Borges, 227, 76; Leonardo Santos Rodrigues, 228, 76; Lucas Dias Batista, 229, 77; Nicolas Guedes Fonsêca, 230, 77; Rayane Rodrigues dos Santos, 231, 77; Ráysla Mylla Barros Lopes, 232, 78; Ruth Alves Leite, 233, 78; Sabrina Nogueira de Castro Costa, 234, 78; Stéffany Lima de Jesus, 235, 79; Suellen Siqueira Fonseca, 236, 79; Thalita Ramos da Cruz, 237, 79; Vanessa Araújo Oliveira, 238, 80; Viviana Azevedo de Sousa, 239, 80; Viviane Azevedo de Sousa, 240, 80; Wanderson Ferreira da Silva Júnior, 241, 81; André Luiz Macêdo Linhares, 242, 81; Bárbara Kaialammy Barros Redon, 243, 81; Beatriz da Silva Zorante, 244, 82; Bianca Alves da Silva, 245, 82; Bruno Gomes de Sena Cruz, 246, 82; Carlos Bruno Pereira da Trindade, 247, 83; Cledja de Alencar Alves, 248, 83; Daiany Oliveira dos Santos, 249, 83; Danieli Istéfani Sena Ferreira, 250, 84; Danielle Gonçalves dos Santos, 251, 84; Deisy Nascimento Cavalcante, 252, 84; Dienyfer Naira da Silva Costa, 253, 85; Diogo de Andrade Martins, 254, 85; Ednéa Viana Bezerra, 255, 85; Fagner Augusto Beserra da Silva, 256, 86; Grazielle Formiga e Sousa, 257, 86; Hígor Barreira dos Santos, 258, 86; Jair dos Santos Barbosa, 259, 87; Jeicy Élen Araujo da Silva Barbosa, 260, 87; Jéssica Ferreira Lins Ribeiro, 261, 87; Jonas Ferreira de Almeida, 262, 88; José Ribamar Júnio Lima de Aguiar, 263, 88; Laís da Rocha Vieira, 264, 88; Larissa Chrys Pereira Silva, 265, 89; Leonardo de Sousa Silva, 266, 89; Letícia Carvalho Araújo, 267, 89; Letícia de Araujo Marques, 268, 90; Letícia Gomes Costa, 269, 90; Lhorranna Layara Vianna Pereira, 270, 90; Luila de Jesus, 271, 91; Maria Izaura Santos Felix da Silva, 272, 91; Marília Domingos Ferreira, 273, 91; Matheus Alves de Oliveira, 274, 92; Naya Nelma Pereira Cunha, 275, 92; Raiane Gonsalves de Abreu, 276, 92; Rhainara Ribeiro de Miranda, 277, 93; Raynara de Jesus Silva, 278, 93; Lyanne Araujo Gonçalves, 279, 93; Lurdes Cristina de Araujo, 280, 94; Mateus Rodrigues dos Santos Ferreira, 281, 94; Raphael Augusto Rodrigues de Carvalho, 282, 94; Raphael Teles Maciel Farias, 283, 95; Ronnia Camille Baptista Ferreira, 284, 95; Sabrinna Viana Mendes, 285, 95; Samara Andrade de Carvalho, 286, 96; Tatiane Dantas dos Santos, 287, 96; Mayara Corte de Lima, 288, 96; Thayná Karen Silva, 289, 97; Víctor Bruno Ribeiro de Paula, 290, 97; Walesson Pereira dos Santos, 291, 97; Wanessa Istefânia de Sene Meneses, 292, 98; Jonas Henrique Freitas Lopes, 293, 98; Maderson Ranghel Maciel dos Santos, 294, 98; Jéssica Tatiely Monteiro de Oliveira, 295, 99; Thayná Maxinny Ramos dos Reis, 296, 99; Raquel Paula de Moura, 297, 99; Marthânia Roberta de Sousa Lima, 298, 100; Wendelin Geovanne do Nascimento Cirqueira, 299, 100; Jhuliane Ramos de Sousa, 300, 100; Samanta Cristina da Silva Dantas, 301, 101; Camila Moreira Santos, 302, 101; Carina Santana Sabino, 303, 101; Carolina da Conceicao Goncalves Silva, 304, 102; Daniela de Araujo Machado, 305, 102; Danielle dos Santos de Oliveira, 306, 102; Gabriel Alves da Silva Fonseca, 307, 103; Gabriel Goncalves Sabino, 308, 103; Gabriela Alves

Gomes, 309, 103; Gilmar dos Santos Tolentino, 310, 104; Janiel Sampaio Pontes, 311, 104; Jussara Gomes de Oliveira, 312, 104; Kelton Freitas de Oliveira, 313, 105; Aline Aguiar Silveira, 314, 105; Angélica Mickaelle Oliveira Silva, 315, 105; Antonio Wagner de Araujo Silva, 316, 106; Bruna Silva Franklin, 317, 106; Camila Flávia de Araujo, 318, 106; Danielly Oliveira Santos Tôrres, 319, 107; Dieyme da Silva Ramos, 320, 107; Fernando Henrique Fernandes Barboza, 321, 107; Guilherme Souto Carizzi, 322, 108; Jéssica Mayara Silva Oliveira, 323, 108; Josineide Vieira da Silva, 324, 108; Karoline Antonia da Silva, 325, 109; Carlos Cesar Lima da Cunha Júnior, 326, 109; Keliane Jesus de Carvalho, 327, 109; Larissa de Oliveira Torres Santos, 328, 110; Marcia Santos de Andrade, 329, 110; Maria Lidia Silva Souza, 330, 110; Natacha Amanda Braga Araujo de Alcântara, 331, 111; Railk Handel Sousa Borges, 332, 111; Rainah Ramos Rabelo, 333, 111; Sabrina Alves Santos, 334, 112; Sara Neri de Campos Mariano, 335, 112; Taciana Ales de Araujo, 336, 112; Tamirys Cristianny Alves Nunes, 337, 113; Lais Rafaela Ferreira Costa, 338, 113; Vitor Dantas Gonçalves, 339, 113; Wanessa Silva de França, 340, 114; Júlia Graziella Gomes de Oliveira, 341, 114; Daniel Junior de Oliveira Gomes, 342, 114; Josué Vieira de Araújo, 343, 115; Lais Carolline do Nascimento Siqueira, 344, 115; Jorge Luiz Gomes de Souza Filho, 345, 115; Francisca Chirlei Jane da Silva, 346, 116; Jaqueline Marilack Freitas Nicolau, 350, 117; Diêquis Lima de Deus, 351, 117; Luan Rodrigues Vieira, 352, 118; Thiago Gomes Pimentel, 353, 118; Ilnor de Souza Silvestre, 354, 118; Émerson Fonseca dos Santos, 355, 119; Manoel Fernando Nunes dos Santos, 357, 119; Victor da Costa Guimarães, 358, 120; Michelle Aline de Moraes França Lanus, 359, 120; Amanda Cristina Viana de Assis, 361, 121; Antônia Araújo de Sena, 362, 121; Elizete Dias de Carvalho, 363, 121; Francisco Paulo Vale Batista, 365, 122; Gisele Quinho Barbosa, 366, 122; Ivonete Moraes de Jesus, 367, 123; Jéssica Amanso de Oliveira, 368, 123; Jéssica Pereira da Silva, 369, 123; John Michael Rodrigues Lopes, 370, 124; Karlene Pereira dos Santos, 371, 124; Lariene Nunes de Menezes de Souza, 372, 124; Luis Carlos Magalhães Júnior, 373, 125; Luiz Willyn da Rocha Melo, 374, 125; Maria José dos Santos, 375, 125; Nayara Vieira da Silva, 376, 126; Paula Taine Vasques Fernandes, 377, 126; Ronária Pereira Sousa, 379, 127; Sergio Ferreira Pessoa de Lima, 380, 127; Sinalva Jacinta dos Santos, 381, 127; Stéfane Célis Ribeiro Farias de Souza, 382, 128; Wanderleia Lino Silvestre, 384, 128; Eneias Paulo de Oliveira, 385, 129; Clebson Ferreira Lopes, 386, 129; Raniele Barbosa Miranda, 387, 129; João Paulo Rodrigues Ribeiro, 388, 130; Débora Cristina Pereira Barbosa, 389, 130; Thalita Ferreira Azambuja, 390, 130; Ednaldo de Lima Assunção, 391, 131; Ana Karolyne Conceição Magalhães, 392, 131; Gleison Oliveira do Nascimento, 393, 131; Leanderson Silva da Conceição, 394, 132; Lorrany de Medeiros Vieira, 395, 132; Wellington Felipe da Silva, 396, 132; Lucas Alves de Lima, 397, 133; Thammyrys Campos Leandro, 398, 133; Thalita Oliveira dos Santos, 399, 133; Gabriel Alves de Lima, 400, 134; Iávila Martins Tavares, 401, 134; Ana Carolina Guimarães Silva, 402, 134; Luciana Lira Viegas Saboia, 403, 135; Lucas Ribeiro Farias de Almeida, 404, 135; Álvaro Gonçalves da Silva, 405, 135; André Araujo Neves, 406, 136; Denis de Oliveira, 407, 136; Deusane Tavares Dias, 408, 136; Eduardo Fabrício Santos de Sá, 409, 137; Gessyka Sabrina Almeida Costa, 410, 137; Gleisson Teodoro Barbosa, 411, 137; Heloisa Soares Chaves, 412, 138; Jessica Gerlandy de Lima Batista, 413, 138; Joao Paulo Almista de Brito Lustosa, 414, 138; José Lucas de Sousa Vieira, 415, 139; Jessica Nadyne Aguiar Oliveira, 416, 139; Maicon Vieira Celestino, 417, 139; Marcos Vinicius Cardoso Soares, 418, 140; Sandra Heres Gois, 419, 140; Felipe da Silva Nogueira, 420, 140; Sammya Loyanne Agapito Soares, 421, 141; Thais Lopes da Costa, 422, 141; Thiago Alves Vieira, 423, 141; Pricilla Lima de Araujo, 424, 142; Anderson Araujo Barroso, 425, 142; Mariana Pereira de Souza, 426, 142; Aurenilde Claro da Silva, 427, 143; Karine Vanessa Gouveia, 428, 143; Antonia Juliana da Silva, 429, 143; Thamayra Alves de Moura Carvalho, 430, 144; Maikon Douglas Araujo Silva, 431, 144; Isaque Moura da Silva, 432, 144; Wanessa Guimarães Cardoso, 433, 145; ENSINO MÉDIO-CLASSE DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM, Rafael Silva de Oliveira, 378, 126; Jéssica Araujo de Sousa, 356, 119; ENSINO MÉDIO-LEI nº 7.044/82, Nizia Cecilia Machado Costa, 360, 120; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Telma Maria da Silva, 383, 128; Roberto Ferreira de Mendonça, 364, 122; Meire Ferreira de Souza, 347, 116; Ivo da Conceição Araujo Pereira, 348, 116; HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, Casildo Gomes Vieira, 349, 117; Diretor Júlio César Ferreira Campos DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar João Gabriel Neto Reg. nº 1016-DIE/SEDF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de

Serviço – SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 combinado com o Art.1º, inciso I, alínea “a” da Ordem de Serviço – DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento no Art. 5º inciso VII da Lei nº 4.072, de 27/12/2007 e no Art.2º inciso XII da Lei nº 4.022, de 28/09/2007, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do IPTU/ TLP, referente ao exercício de 2012 para o imóvel a seguir citado, por não observar condição estipulada em lei, na ordem: PROCESSO – INTERESSADO – ENDEREÇO – INSCRIÇÃO – MOTIVO; 0049000007/2012 – JOSE BONIFACIO BARBOSA DE BRITO - QD 04 CASA 54 Setor Norte – BRAZLANDIA/DF – 36019569 – Área construída é maior que 120m2; 0049000011/2012 – LAZARA MARIA ARAUJO BASILIO, QD 02 CONJUNTO K CASA 27 Setor Veredas BRAZLANDIA/DF, 46002359 – Área construída e maior que 120m2. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de trinta dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no artigo 98 do Decreto nº 33.239/2011 e artigo 70 da Lei nº 4.567/2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 combinado com o Art.1º, inciso I, alínea “a” da Ordem de Serviço – DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento no Art. 5º inciso VII da Lei nº 4.072, de 27/12/2007 e no Art.2º inciso XII da Lei nº 4.022, de 28/09/2007, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do IPTU/ TLP, referente ao exercício de 2012 para o imóvel a seguir citado, por não observar condição estipulada em lei, na ordem: PROCESSO – INTERESSADO – ENDEREÇO – INSCRIÇÃO – MOTIVO; 0049000005/2012 – LUIZA PRECILIA DA CONCEIÇÃO, QD 05 CASA 145 Setor Norte – BRAZLÂNDIA/DF, 36022373, não comprovada titularidade do imóvel. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de trinta dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no artigo 98 do Decreto nº 33.239/2011 e artigo 70 da Lei nº 4.567/2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

## AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DO GERENTE Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 6 – DIATE/SUREC, de 16/02/2009, publicada no DODF nº 34, de 17/02/2009, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.001.135/2010, Caixa Econômica Federal, 00.360.305/0001-04, IPTU/TLP, R\$ 198,37; 2) 125.000.819/2011, Fundação Universidade de Brasília, 00.038.174/0001-43, TLP, R\$ 7.313,32; 03) 125.000.837/2011, Soltec Engenharia Ltda, 00.629.584/0001-69, IPTU/TLP, R\$ 268,59; 4) 125.000.838/2011, Soltec Engenharia Ltda, 00.629.584/0001-69, IPTU/TLP, R\$ 253,57; 5) 125.001.300/2011, Soltec Engenharia Ltda, 00.629.584/0001-69, IPTU/TLP, R\$ 1.944,50; 6) 125.001.422/2011, Soltec Engenharia Ltda, 00.629.584/0001-69, IPTU/TLP, R\$ 254,28; 7) 125.001.423/2011, Soltec Engenharia Ltda, 00.629.584/0001-69, IPTU/TLP, R\$ 238,93; 8) 125.000.018/2012, Via Engenharia S/A, 00.584.755/0001-80, IPTU, R\$ 150,11; 9) 125.000.019/2012, Via Engenharia S/A, 00.584.755/0001-80, IPTU/TLP, R\$ 128,56; 10) 125.000.020/2012, Via Engenharia S/A, 00.584.755/0001-80, IPTU/TLP, R\$ 108,16; 11) 125.000.021/2012, Via Engenharia S/A, 00.584.755/0001-80, IPTU/TLP, R\$ 59,32; 12) 125.000.022/2012, Via Engenharia S/A, 00.584.755/0001-80, IPTU, R\$ 52,39; 13) 125.000.023/2012, Via Engenharia S/A, 00.584.755/0001-80, IPTU/TLP, R\$ 134,84.

HÉLIO SABINO DE SÁ

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO ESPECIAL Nº 1/2012.

Recorrente: PIONNER SEMENTES LTDA (DU PONT DO BRASIL S/A). Advogado: CHRISTIANE PANTOJA e/ou Recorrida: Subsecretaria da Receita. PIONNER SEMENTES LTDA (DU PONT DO BRASIL S/A), irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.000.641/2005, pertinente à liberação de parcelas de incentivo creditício previsto na Portaria nº 695/2003, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 188), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de setembro de 2011 (documentos de fls. 201). 1. Deixo de receber o presente recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, negando seguimento ao feito, com fundamento no Art. 152 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, que regulamenta a Lei nº 4567, de 9 de maio de 2011, que dispõe a pertinência de recurso hierárquico do interessado, nas decisões no âmbito da Administração Tributária, salvo em relação aquelas proferidas em segunda

instância ou para as quais a legislação preveja instância única. No caso em questão, os Incentivos ou Favores fiscais ou Financeiro-fiscais, descritos no Art. 11, Sessão II, Capítulo III do Decreto nº 18955/1997, segundo as determinações da Ordem de Serviço 6/2009 – Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (COOATE/SUREC/SEEF/DF) e 10/2009 – Subsecretaria da Receita (SUREC/SEF/DF), cabem, EM INSTÂNCIA ÚNICA, aos Gerentes das Agências de Atendimento da Receita e da Agência Empresarial o julgamento destes processos. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, 26 de janeiro de 2012. Marcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 5/2011.

Recorrente: TAGUAUTO TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. Advogado: UBERLIHENRI MELO OLIVER. Recorrida: Subsecretaria da Receita. TAGUAUTO TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.000.996/2011, pertinente à, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 23), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de outubro de 2011 (documentos de fls. 42). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília/DF, em 20 de janeiro de 2012. Marcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 6/2011.

Recorrente: BRASAL BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A. Advogado: UBERLIHENRI MELO OLIVER. Recorrida: Subsecretaria da Receita. BRASAL BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.000.995/2011, pertinente à, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 25), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de novembro de 2011 (documentos de fls. 43). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de janeiro de 2012. Marcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 19.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3087.0001 – Execução de Obras de Acessibilidade-Distrito Federal. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Valor: R\$ 165.524,72 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas referente a demolição de calçadas, execução de meios fios, calçadas e rampas de acessibilidade no Centro de Ensino Fundamental Arapoanga, Planaltina – DF, Tomada de Preços nº 033/2011, objeto do processo nº 112.002.563/2011, em atendimento ao ofício nº 073/2012-GAB/PRES de 16/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

JUVENAL BATISTA AMARAL

Secretário de Estado de Obras

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

U. O Cedente

NOVACAP

U. O. Favorecida

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com base no parágrafo 1º do artigo 124 da Lei Orgânica do Distrito Federal, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica nº 3, de 22 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Fixar os prazos de vencimento da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos Automotores, de que trata a Lei nº 3.932/2006, relativos ao exercício de 2012. As datas de vencimento ficam definidas em função do número final da placa do veículo, conforme segue: a) placas com final 1 e 2, dezenas finais 01, 02, 11, 12, 21, 22, 31, 32, 41, 42, 51, 52, 61, 62, 71, 72, 81, 82, 91 e 92, dia do vencimento 18/06/2012; b) placas com final 3 e 4, dezenas finais 03, 04, 13, 14, 23, 24, 33, 34, 43, 44, 53, 54, 63, 64, 73, 74, 83, 84, 93 e 94, dia do vencimento: 19/06/2012; placas com final 5 e 6, dezenas finais 05, 06, 15, 16, 25, 26, 35, 36, 45, 46, 55, 56, 65, 66, 75, 76, 85, 86, 95 e 96 dia do vencimento: 20/06/2012; placas com final 7 e 8, dezenas finais 07, 08, 17, 18, 27, 28, 37, 38, 47, 48, 57, 58, 67, 68, 77, 78, 87, 88, 97 e 98, dia do vencimento: 21/06/2012; placas com final 9 e 0, dezenas finais 00, 09, 10, 19, 20, 29, 30, 39, 40, 49, 50, 59, 60, 69, 70, 79, 80, 89, 90 e 99, dia do vencimento: 22/06/2012.

Art. 2º O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo- CRLV será expedido ao proprietário de veículo que houver quitado os débitos referentes: I)- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores- IPVA; II)- Multas de trânsito e ambientais; III)- Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre- DPVAT; IV)- Renovação do Licenciamento Anual de Veículos Automotores, conforme a Lei nº 3932/2006.

Art. 3º Para efeito de fiscalização do licenciamento anual de veículos automotores registrados junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2012, será obedecida a seguinte data: a partir de 1º de outubro de 2012.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.  
JOSÉ ALVES BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008 e Portaria nº 9, de 3 de dezembro de 2009, publicada no DODF de 4 de dezembro de 2009, artigo 2º, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade da Ordem de Serviço nº 44, de 13 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2011, pág. 68, referente à designação de executor para o Evento "O GRAFITE DE DENTRO PARA FORA", celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e a ORGANIZAÇÃO DF ZULU BREAKER'S, passando do período de 09/12/2011 a 09/01/2012 para o período de 09/01/2012 a 09/02/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, designado por meio do artigo 1º Portaria nº 170, de 08 de setembro de 2010, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, tendo em vista deliberação na 1ª Reunião Ordinária de Gestão Administrativa da Diretoria Colegiada, realizada em 25 de janeiro de 2012 e o que consta nos autos do processo 197.001.252/2011, referente ao Pregão Presencial nº 11/2011 que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos, Ações Promocionais e Serviços Especializados, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pela Pregoeira, em favor da empresa Solution Logística e Eventos Ltda. - ME, CNPJ nº 12.941.636/0001-17, RESOLVE: HOMOLOGAR o certame.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 40 (quarenta) dias, os trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 177, de 21 de novembro de 2011.

Art. 2º Determinar que os representantes das Secretarias de Estado de Administração Pública, de Governo, de Planejamento e Orçamento e de Segurança Pública, bem como do Sindicato dos Agentes de Atividade Penitenciária, sejam os mesmos designados na Portaria nº 177, de 21 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
WILMAR LACERDA

## SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso VIII do

Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, combinado com o Art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 12 de agosto de 2010, com fundamento no artigo 141 c/c 168 da Lei nº 8.112/90, considerando, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Instrução nº 116, de 06/12/2011, publicada no DODF nº 238, de 14/12/2011 do Processo 361.000.269/2009, às fls. 148/154, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Instrução nº 116, de 06/12/2011, publicada no DODF nº 238, de 14/12/2011 do Processo 361.000.269/2009.

Art. 2º Em conformidade com o inciso I do artigo 145 da Lei nº 8.112/90, determinar o arquivamento do processo 361.000.269/2009.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, que adote as providências elencadas no item "a" do julgamento acostado às fls. 156/157.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
EDUARDO BARBOSA MOREIRA

## COORDENAÇÃO DE RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2012. (\*)

Declara valores atualizados de multas por infrações à legislação vigente referente à Fiscalização de Limpeza Pública para o exercício de 2012.

A COORDENADORA DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria nº 169, de 21 de dezembro de 2011, DECLARA:

Art. 1º Atualização dos valores das multas de que tratam os artigos da Lei nº 972 de 11 de dezembro de 1995 e Decreto nº 17.156, de 16 de fevereiro de 1996, conforme tabela I, II, III, IV e V, abaixo.

TABELA I – MULTAS LEVES  
LIXO – orgânico e seco

LITROS	VALORES EM REAIS		
	A CORRIGIR	CORREÇÃO	CORRIGIDO
001 a 050	90,22	5,56	95,78
051 a 100	172,21	10,62	182,83
101 a 150	270,67	16,70	287,37
151 a 200	360,91	22,26	383,17
201 a 250	451,12	27,83	478,95
251 a 300	541,35	33,40	574,75
301 a 350	631,59	38,96	670,55
351 a 400	721,80	44,53	766,33
401 a 450	812,03	50,10	862,13
451 a 500	902,26	55,66	957,92

(ENTULHO, TERRA, PODA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.).

M³	VALORES EM REAIS		
	A CORRIGIR	CORREÇÃO	CORRIGIDO
01 a 04	180,45	11,13	191,58
05 a 06	270,67	16,70	287,37
07 a 08	360,91	22,26	383,17
09 a 10	451,12	27,83	478,95
11 a 12	541,35	33,40	574,75
13 a 14	631,59	38,96	670,55
15 a 16	721,80	44,53	766,33
17 a 18	812,03	50,10	862,13
19 a 20	902,26	55,66	957,92

(ENTULHO, TERRA, PODA, CONCRETO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PANFLETO, ETC.).

M²	VALORES EM REAIS		
	A CORRIGIR	CORREÇÃO	CORRIGIDOS
001 a 050	90,22	5,56	95,78
051 a 100	180,45	11,13	191,58
101 a 150	270,67	16,70	287,37
151 a 200	360,91	22,68	383,17
201 a 250	451,12	27,83	478,95
251 a 300	541,35	33,40	574,75
301 a 350	631,59	38,96	670,55
351 a 400	721,80	44,53	766,33
401 a 450	812,03	50,10	862,13
451 a 500	902,26	55,66	957,92

	VALORES EM REAIS		
	A CORRIGIR	CORREÇÃO	CORRIGIDOS
LIXO PESSOAL	36,71	2,26	38,97
RECIPIENTE DANIFICADO	180,45	11,13	191,58
DEJETOS DE ANIMAIS	180,45	11,13	191,58
QUEDA DE DUTO	360,91	22,26	383,17

TABELA II – MULTAS GRAVES (M³)  
(ENTULHO, TERRA, PODA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ETC.).

M³	VALORES EM REAIS		
	A CORRIGIR	CORREÇÃO	CORRIGIDO
21 a 25	992,48	61,23	1.053,71
26 a 30	1.082,72	66,80	1.149,52
31 a 35	1.172,94	72,37	1.245,31
36 a 40	1.263,17	77,93	1.341,10
41 a 45	1.353,39	83,50	1.436,89
46 a 50	1.443,60	89,07	1.532,67
51 a 55	1.533,83	94,63	1.628,46
56 a 60	1.624,06	100,20	1.724,26
61 a 65	1.714,27	105,77	1.820,04
66 a 70	1.804,51	111,33	1.915,84
71 a 80	1.984,97	122,47	2.107,44
81 a 100	2.165,40	133,60	2.299,00
101 a 110	2.345,85	144,73	2.490,58
111 a 120	2.526,30	155,87	2.682,17
121 a 130	2.706,76	167,00	2.873,76
131 a 140	2.887,19	178,13	3.065,32
141 a 150	3.067,64	189,27	3.256,91
151 a 160	3.248,10	200,40	3.448,50
161 a 170	3.428,57	211,54	3.640,11
171 a 180	3.609,02	222,67	3.831,69
181 a 190	3.789,45	233,80	4.023,25
191 a 200	3.969,92	244,94	4.214,86
201 a 210	4.150,36	256,07	4.406,43
211 a 220	4.330,81	267,21	4.598,02
221 a 230	4.511,25	278,34	4.789,59
231 a 240	4.691,72	289,47	4.981,19
241 a 250	4.872,16	300,61	5.172,77
251 a 260	5.052,62	311,74	5.364,36
261 a 270	5.233,06	322,87	5.555,93
271 a 280	5.413,52	334,01	5.747,53
281 a 290	5.593,96	345,14	5.939,10
291 a 300	5.774,42	356,28	6.130,70
301 a 310	5.954,88	367,41	6.322,29
311 a 320	6.135,32	378,54	6.513,86
321 a 330	6.315,76	389,68	6.705,44
331 a 340	6.496,21	400,81	6.897,02
341 a 350	6.676,65	411,94	7.088,59
351 a 360	6.857,12	423,08	7.280,20
361 a 370	7.037,55	434,21	7.471,76
371 a 380	7.218,01	445,35	7.663,36
381 a 390	7.398,49	456,48	7.854,97
391 a 400	7.578,93	467,61	8.046,54
401 a 410	7.759,38	478,75	8.238,13
411 a 420	7.939,81	489,88	8.429,69
421 a 430	8.120,28	501,02	8.621,30
431 a 440	8.300,72	512,15	8.812,87
441 a 450	8.481,17	523,28	9.004,45
451 a 500	8.661,62	534,42	9.196,04
501 a 510	8.842,08	545,55	9.387,63
511 a 520	9.022,52	556,68	9.579,20

TABELA III – MULTAS GRAVES (M²)  
(AREIA, CONCRETO, TERRA, PANFLETOS, PAPEL, ETC.).

M²	VALORES EM REAIS		
	A CORRIGIR	CORREÇÃO	CORRIGIDO
501 a 550	992,48	61,23	1.053,71
551 a 600	1.082,72	66,80	1.149,52
601 a 650	1.172,94	72,37	1.245,31
651 a 700	1.263,17	77,93	1.341,10

701 a 750	1.353,39	83,50	1.436,89
751 a 800	1.443,60	89,07	1.532,67
801 a 850	1.533,83	94,63	1.628,46
851 a 900	1.624,06	100,20	1.724,26
901 a 950	1.714,27	105,77	1.820,04
951 a 1000	1.804,51	111,33	1.915,84
1001 a 1100	1.984,97	122,47	2.107,44
1101 a 1200	2.165,40	133,60	2.299,00
1201 a 1300	2.345,85	144,73	2.490,58
1301 a 1400	2.526,30	155,87	2.682,17
1401 a 1500	2.706,76	167,00	2.873,76
1501 a 1600	2.887,19	178,13	3.065,32
1601 a 1700	3.067,64	189,27	3.256,91
1701 a 1800	3.248,10	200,40	3.448,50
1801 a 1900	3.428,57	211,54	3.640,11
1901 a 2000	3.609,02	222,67	3.831,69
2001 a 2100	3.789,45	233,80	4.023,25
2101 a 2200	3.969,92	244,94	4.214,86
2201 a 2300	4.150,36	256,07	4.406,43
2301 a 2400	4.330,81	267,21	4.598,02
2401 a 2500	4.511,25	278,34	4.789,59
2501 a 2600	4.691,72	289,47	4.981,19
2601 a 2700	4.872,16	300,61	5.172,77
2701 a 2800	5.052,62	311,74	5.364,36
2801 a 2900	5.233,06	322,87	5.555,93
2901 a 3000	5.413,52	334,01	5.747,53
3001 a 3100	5.593,96	345,14	5.939,10
3101 a 3200	5.774,42	356,28	6.130,70
3201 a 3300	5.954,88	367,41	6.322,29
3301 a 3400	6.135,32	378,54	6.513,86
3401 a 3500	6.315,76	389,68	6.705,44
3501 a 3600	6.496,21	400,81	6.897,02
3601 a 3700	6.676,65	411,94	7.088,59
3701 a 3800	6.857,12	423,08	7.280,20
3801 a 3900	7.037,55	434,21	7.471,76
3901 a 4000	7.218,01	445,35	7.663,36
4001 a 4100	7.398,49	456,48	7.854,97
4101 a 4200	7.578,93	467,61	8.046,54
4201 a 4300	7.759,38	478,75	8.238,13
4301 a 4400	7.939,81	489,88	8.429,69
4401 a 4500	8.120,27	501,02	8.621,29
4501 a 4600	8.300,72	512,15	8.812,87
4601 a 4700	8.481,17	523,28	9.004,45
4701 a 4800	8.661,62	534,42	9.196,04
4801 a 4900	8.842,08	545,55	9.387,63
4901 a 5000	9.022,52	556,68	9.579,20

TABELA IV – MULTAS GRAVES (EM LITROS)  
(§ 3º do Artigo 4º Decreto nº 17.156 de 16/02/1996)

LITROS DE LIXO	VALORES EM REAIS		
	A CORRIGIR	CORREÇÃO	CORRIGIDO
501 a 550	992,48	61,23	1.053,71
551 a 600	1.082,72	66,80	1.149,52
601 a 650	1.172,94	72,37	1.245,31
651 a 700	1.263,17	77,93	1.341,10
701 a 750	1.353,39	83,50	1.436,89
751 a 800	1.443,60	89,07	1.532,67
801 a 850	1.533,83	94,63	1.628,46
851 a 900	1.624,06	100,20	1.724,26
901 a 950	1.714,27	105,77	1.820,04
951 a 1000	1.804,51	111,33	1.915,84
1001 a 1100	1.984,97	122,47	2.107,44
1101 a 1200	2.165,40	133,60	2.299,00
1201 a 1300	2.345,85	144,73	2.490,58
1301 a 1400	2.526,30	155,87	2.682,17
1401 a 1500	2.706,76	167,00	2.873,76
1501 a 1600	2.887,19	178,13	3.065,32
1601 a 1700	3.067,64	189,27	3.256,91
1701 a 1800	3.248,10	200,40	3.448,50
1801 a 1900	3.428,57	211,54	3.640,11
1901 a 2000	3.609,02	222,67	3.831,69

2001 a 2100	3.789,45	233,80	4.023,25
2101 a 2200	3.969,92	244,94	4.214,86
2201 a 2300	4.150,36	256,07	4.406,43
2301 a 2400	4.330,81	267,21	4.598,02
2401 a 2500	4.511,25	278,34	4.789,59
2501 a 2600	4.691,72	289,47	4.981,19
2601 a 2700	4.872,16	300,61	5.172,77
2701 a 2800	5.052,62	311,74	5.364,36
2801 a 2900	5.233,06	322,87	5.555,93
2901 a 3000	5.413,52	334,01	5.747,53
3001 a 3100	5.593,96	345,14	5.939,10
3101 a 3200	5.774,42	356,28	6.130,70
3201 a 3300	5.954,88	367,41	6.322,29
3301 a 3400	6.135,32	378,54	6.513,86
3401 a 3500	6.315,76	389,68	6.705,44
3501 a 3600	6.496,21	400,81	6.897,02
3601 a 3700	6.676,65	411,94	7.088,59
3701 a 3800	6.857,12	423,08	7.280,20
3801 a 3900	7.037,55	434,21	7.471,76
3901 a 4000	7.218,01	445,35	7.663,36
4001 a 4100	7.398,49	456,48	7.854,97
4101 a 4200	7.578,93	467,61	8.046,54
4201 a 4300	7.759,38	478,75	8.238,13
4301 a 4400	7.939,81	489,88	8.429,69
4401 a 4500	8.120,28	501,02	8.621,30
4501 a 4600	8.300,72	512,15	8.812,87
4601 a 4700	8.481,17	523,28	9.004,45
4701 a 4800	8.661,62	534,42	9.196,04
4801 a 4900	8.842,08	545,55	9.387,63
4901 a 5000	9.022,52	556,68	9.579,20

TABELA V – INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS  
(§ 3º do Artigo 4º Decreto nº 17.156 de 16/02/1996)

Multa por atirar lixo na rua, de dentro de veículo de qualquer espécie.	VALORES EM REAIS		
	A CORRIGIR	CORREÇÃO	CORRIGIDO
	144,36	8,90	153,26

MULTAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS,  
CONFORME DISPOSTO NO ITEM 3º DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 80  
DE 10/07/2002

Multas de valores entre R\$ 5.001,00 e R\$ 50.000,00	VALORES EM REAIS		
	A CORRIGIR	CORREÇÃO	CORRIGIDO
	9.024,33	556,80	9.581,13
90.225,23	5.566,89	95.792,12	

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 6, de 9 de janeiro de 2012, páginas 13, 14 e 15.

DECLARAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO Nº 5,  
DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A COORDENADORA DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 5 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa nº 1, de 13 de março de 2008, em cumprimento da instrução normativa nº 52, de 2 de janeiro de 2012, e fundamentado na Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 30.036, de 9 de fevereiro de 2009, e na Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, na Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000; na Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, DECIDE: INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de revisão de lançamento de Taxa de Execução de Obras – TEO, Taxa de Fiscalização de Obras – TFO, Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública – TFIAP, Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA e Taxa de Fiscalização, Instalação e Funcionamento – TFLIF, Taxa de Vigilância Sanitária – TVS, abaixo relacionados, na ordem: Processo, Interessado, Exercício: 361.005245/2009, POTENCIAL SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA, TFLIF – 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.004420/2009, MARIA SEM VERGONHA MODAS LTDA – EPP, TFA – 2006, 2007 e 2008; 361.001053/2009, A R ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, TVS – 2005 e 2006; 361.003180/2009, ESTRUTURA PAINÉIS, TFA – 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.001815/20011, ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, TFO – 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, TEO – 2009, 2010 e 2011; 361.005244/2009, POTENCIAL SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA, TVS – 2005 e 2006; 361.001576/2010, WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA, TFO – 2007 e 2008, TEO – 2009; 361.006491/2009, AVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, TEO – 2009; M. HOESCHL SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, TVS – 2004, 2005 e 2006, TFLIF – 2004, 2005, 2006 e 2007; 361.003314/2009, ELÉTRICA MENDES LTDA – ME, TVS – 2004, 2005 e 2006; 361.003292/2009, CENTRO DE FORMAÇÕES DE CONDUTORES AB EDUCATIVO LTDA, TVS – 2004, 2005 e

2006; 361.003421/2009, M. HOESCHL SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, TVS – 2004, 2005 e 2006; 361.003421/2009, M. HOESCHL SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, TVS – 2004, 2005 e 2006, 2007 e 2008; 361.003314/2009; 361.003314/2009, ELÉTRICA MENDES LTDA – ME, TVS – 2004, 2005 e 2006; 361.000300/2009, MERCIONE DA CRUZ, TFLIF – 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003292/2009, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EDUCATIVO LTDA, TVS – 2004, 2005 e 2006; 361.000442/2008, JUAREZ LIMA OLIVEIRA, TFO – 2007 e 2008; 361.000442/2008, JUAREZ LIMA OLIVEIRA, TEO – 2009, 2010, 2011 e 2012. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

DECLARAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO Nº 6,  
DE 26 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 5 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, e fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2001; na Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, DECIDE: INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção de Taxa de Fiscalização, Instalação e Funcionamento – TFLIF na ordem Processo, Interessado, Taxa e Exercício: 361.003451/2010, J.A. COMERCIO DE ALIMENTOS IRMAOS COSTA LTDA – ME, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003403/2010, MANOEL ABDIAS DA SILVA SOBRINHO ME, 2006, 2007 e 2008; 361.003398/2010, MAURILIO RAMECK MOYSES JUNIOR ME, 2005, 2006 e 2007; 361.003420/2010, ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003475/2010, NOVA MORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003435/2010, VALTAIR PAIVA RESENDE ME, 2004, 2005, 2006 e 2007; 361.005245/2009, POTENCIAL SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003445/2010, PANIFICADORA E CONFEITARIA GESSYCA LTDA ME, 2004, 2005 e 2006; 361.003308/2010, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL ADIMINIST REGIONAL DF, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003309/2010, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL ADIMINIST REGIONAL DF, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003314/2010, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL - ADIMINIS, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003331/2010, SENAC SERVIÇO DE APREDIZAGEM COMERCIAL, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003330/2010, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003329/2010, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.013085/2008, JOAO BATISTA SOBRINHO MERCEARIA ME, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.000795/2009, ALESSANDRA LGM CONFECÇÕES LTDA ME, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003307/2010, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003328/2010, SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL – ADIMINIS, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003189/2010, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003334/2010, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL ADIMINIST REGIONAL DF, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003315/2010, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003438/2010, WILCOLCHOES COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME, 2004, 2005, 2006 e 2007; 361.003593/2010, ELÉTRONICA SPLITER LTDA ME, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003587/2010, ELETROGRAMA ELÉTRONICA E ELETRODOMESTICOS GAMA LTDA – EPP, 2005, 2006 e 2007; 361.003625/2010, EMPORIO LESTE COMERCIO DE G ENEROS ALIMENTICIOS E EMBALAGENS LTDA, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.001142/2009, F. A. SOARES ME, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

DECLARAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO Nº 7,  
DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A COORDENADORA DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 5 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa nº 1, de 13 de março de 2008, e em cumprimento da Instrução Normativa nº 52, de 2 de janeiro de 2012, e fundamentado na Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 30.036, de 9 de fevereiro de 2009, e na Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, fundamentada na lei complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 22.438/01, na lei complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000, na lei complementar 369, de 19 de fevereiro de 2001 DECIDE: INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE, Taxa de Vigilância Sanitária – TVS, abaixo relacionados, na ordem: Processo, Interessado, Exercício: 361.003332/2010, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL – ADMINIS, TFE – 2009 e 2010; 361.001557/2011, ASSOCIAÇÃO CIVIL RODAS DA PAZ, TFE – 2009 e 2010; 361.003609/2010, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL – ADMINIS, TFE – 2009 e 2010; 361.003303/2010, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL, TFE – 2010; 361.003333/2010, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL ADIMINIST REGIONAL DF, TFE – 2009 e 2010; 361.000376/2011, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL, TFE – 2009, 2010 e 2011; 361.000377/2011, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL, TFE – 2009, 2010 e 2011; 361.000382/2011, SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL – ADMINIS, TFE – 2009, 2010 e 2011; 361.000386/2011, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL ADIMINIST REGIONAL DF, TFE – 2009, 2010 e 2011; 361.000385/2011, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL, TFE – 2009, 2010 e 2011; 361.000384/2011, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL ADIMINIST REGIONAL DF, TFE – 2009, 2010 e

2011; 361.000381/2011, SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINIS, TFE – 2009, 2010 e 2011; 361.000379/2011, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, TFE – 2009, 2010 e 2011; 361.000383/2011, SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, TFE – 2009, 2010 e 2011; 361.000378/2011, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINIS, TFE – 2009, 2010 e 2011; 361.000380/2011, SENAC SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, TFE – 2009, 2010 e 2011; 361.000387/2011, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADIMINIST REGIONAL DF, TFE – 2009, 2010 e 2011; 361.000389/2011, SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINIS, TFE – 2009, 2010 e 2011; 361.000388/2011, SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADIMINIST REGIONAL DF, TFE – 2009, 2010 e 2011; 361.003449/2010, IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, TFE – 2010; 361.003129/2010, IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, TFE – 2009 e 2010; 361.002704/2010, IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, TFE – 2010; 361.003304/2010, IGREJA UNIVERSAL REINO DE DEUS, TFE – 2010; 361.003598/2010, ANTONIA GOMES BATISTA FILHA, TVS – 2004, 2005 e 2006; 361.003626/2010, EMPORIO LESTE COM. DE GENEROS ALI. E EMBAL, LTDA, TVS – 2004, 2005 e 2006; 361.003290/2010, CORDOBA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, TVS – 2004, 2005 e 2006; 361.003672/2010, MERCEARIA JL QUEIROZ LTDA ME, TVS – 2005 e 2006; 361.003433/2010, IGREJA DO MONTE, TFE – 2009 e 2010; 361.003465/2010, IGREJA DE CRISTO LIRIO DOS VALES, TFE – 2009 e 2010; 361.002857/2010, IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA DEUS CONOSCO, TFE – 2009 e 2010; 361.002856/2010, COMUNIDADE EVANGELICA ARCADE ALIANÇA, TFE – 2010; 361.003468/2010, UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, TFE – 2010; 361.003318/2010, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA, TFE – 2009 e 2010; 361.003524/2010, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, TFE – 2010; 361.002876/2010, PRIMEIRA IGREJA DE CRISTO DO GAMA, TFE – 2010; 361.003479/2010, IGREJA DE NOVA VIDA DO GUARA, TFE – 2010. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

#### DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE RESTITUIÇÃO Nº 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A COORDENADORA DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 5 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, e fundamentado na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, DECIDE: DEFERIR os pedidos de reconhecimento de restituição abaixo relacionados, na ordem Processo, Interessado, CNPJ/CPF, Taxa, Exercício e Valor: 361.000617/2008, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 'B' BAHIA LTDA, 334928360001-00, TVS – 2004 e 2005, R\$ 215,87; 361.001714/2011, REGITON QUEIROZ DE MENEZES, 889127108-00, TEO – 2011/AI D016007 – AIT, R\$ 3.168,06; Os motivos do Deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

#### DECLARAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PRESCRIÇÃO Nº 9, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 5 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa nº 1, de 13 de março de 2008, e em cumprimento a instrução normativa nº 52 de 2 de janeiro de 2012, e fundamentado na Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 30.036, de 9 de fevereiro de 2009, e na Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, na Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000; na Lei Complementar nº 369 de 19 de fevereiro de 2001, DECIDE: INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de prescrição de, Taxa de Fiscalização de Obras – TFO, abaixo relacionados, na ordem: Processo, Interessado, Exercício: 361.001919/2011, PIADO DO MUTUM EMPREENDIMENTOS, 2005. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

#### RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 1, de 6 de janeiro de 2012, publicado no DODF nº 6, de 9 de janeiro de 2012, página 13, ONDE SE LÊ "...Art. 1º Atualização dos valores das multas de que tratam os artigos 8º, I, II, III, parágrafo único; e 10, do Decreto nº 2.078, de 13 de outubro de 1972, são: R\$ 52,85; R\$ 79,30; R\$ 132,26; R\$ 26,38; R\$ 264,57 e R\$ 1.323,26; respectivamente...". LEIA-SE: "...Art. 1º Atualização dos valores das multas de que tratam os artigos 8º, I, II, III, parágrafo único; e 10, do Decreto nº 2.078, de 13 de outubro de 1972, são: R\$ 124,40; R\$ 186,60; R\$ 311,00; R\$ 62,20; R\$ 622,00 e R\$ 3.110,00; respectivamente...".

### PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo no artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das atividades relacionadas às atribuições do cargo, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 16, de 24 de maio de 2011, redesignada pela Portaria nº 37, de 28 de setembro de 2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 020.001.851/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO LEITE CHAVES

### PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Procurador Chefe da Procuradoria Administrativa de 22/12/2012, publicado no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2012, página 35, que concedeu o Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária nº 2/2012, ONDE SE LÊ: "...Vigência: 25 (vinte e cinco) meses, contados da data da publicação..."; LEIA-SE: "...60 (sessenta) meses, contados da data da publicação. Brasília, 24 de janeiro de 2012...".

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### DESPACHO DA PRESIDENTE

Em, 23 de janeiro de 2012

Informação nº: 018/2012 - DGA (AA); Processo nº: 27.067/2011; Assunto: Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 44/2011 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais bibliográficos durante o exercício de 2012.

Diante da proposição da Diretoria-Geral de Administração, que acolhe as informações da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio (fls. 174/177), e os procedimentos do Pregoeiro (fls. 170/171), e no uso das competências a mim atribuídas pelo art. 68, inciso IV, da LO/TCDF c/c o art. 84, inciso XXIII, do RI/TCDF, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 44/2011, cujo objeto foi adjudicado à empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., que ofertou um desconto de 29,10% (vinte e nove vírgula dez por cento), perfazendo o total estimado de R\$ 85.666,59 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), bem como AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho, por estimativa, condicionada à verificação da validade das certidões negativas (FGTS, INSS e Tributos do GDF).

MARLI VINHADELI

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 25 de janeiro de 2012

Despacho nº: 020/2012 - DGA (AA); Processo nº: 107/2011; Assunto: Reconhecimento de Dívida – Ágil Serviços Especiais Ltda.

No uso da atribuição a mim delegada no artigo 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 55, de 14 de março de 2011, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao objeto do Contrato nº 16/2011, cujo objeto é Serviços de Copa, no período de dezembro/2011, conforme NF 21314 (fl. 633), no valor total de R\$ 1.611,13 (um mil, seiscentos e onze reais e treze centavos), em favor da empresa Ágil Serviços Especiais Ltda., com base nos artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Despacho nº: 021/2012 - DGA (AA); Processo nº: 174/2011; Assunto: Reconhecimento de Dívida – Brasil Telecom S/A.

No uso da atribuição a mim delegada no artigo 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 55, de 14 de março de 2011, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao objeto dos Contratos nºs 10 e 11/2009, cujo objeto é o Serviço Telefônico Fixo Comutado, no período de dezembro/2011, conforme fatura 1201.000335508 (fls. 609), no valor de R\$ 390,84 (trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), fatura 1201.000335560 (fl. 610), no valor de R\$ 2.034,22 (dois mil, trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), e fatura 1201.000325945 (fl. 612), no valor de R\$ 3.159,67 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 5.584,73 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), em favor da empresa Brasil Telecom S/A, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

WAGNER DE OLIVEIRA RABELO  
Substituto

#### DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 26 de janeiro de 2012

Despacho nº 018/2012-DGA(AP); Processo nº 51/2012; Interessado: TCDF; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

Manifestando-me de acordo com a Informação nº 45/2012 - DRH, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 55, de 14 de março de 2011, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 289.647,81 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), aos servidores inativos do tribunal, nos termos da Representação nº 54/2011 - SEPAG. A despesa será executada à conta dos recursos orçamentários e financeiros alocados para a seguridade social no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual para o exercício presente, respeitadas as respectivas disponibilidades.

Despacho nº 019/2012-DGA(AP); Processo nº 51/2012; Interessado: TCDF; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

Manifestando-me de acordo com a Informação nº 45/2012 - DRH, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 55, de 14 de março de 2011, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 59.203,86 (cinquenta e nove mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos), aos pensionistas do tribunal, nos termos da Representação nº 54/2011 - SEPAG. A despesa será executada à conta dos recursos orçamentários e financeiros alocados para a seguridade social no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual para o exercício presente, respeitadas as respectivas disponibilidades.

WAGNER DE OLIVEIRA RABELO  
Substituto